ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETPLABFO 02/2026

INTERESSADO: Laboratório Municipal de Saúde Pública Nossa Senhora do Ó (Lab. FÓ)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DE DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO

Processo SEI Nº 6018.2026/0020419-0

Na forma do inciso I, do Art. 18 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo Decreto Municipal n° 62.100, de 27 de dezembro de 2022, esta área técnica apresenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) – ETPLABFO n° 02/2026 para analisar as necessidades e a viabilidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório e calibração, quando aplicável, para estufas, centrífugas, microscópios, agitadores e homogeneizador de amostras, com a inclusão de peças e mão de obra, sem ônus para a municipalidade posterior à contratação. A contratação está baseada nas especificações contidas no Termo de Referência 02/2024 e segue as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021

Conforme estabelece a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão – IN SEGES n° 1 de 27 de janeiro de 2023, e alterações realizadas pela IN SEGES n° 05, de agosto de 2023, o presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de aquisição de bens comuns que caracteriza interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Essa normatização exige a realização de estudos técnicos preliminares que justifiquem a necessidade da aquisição ou contratação de serviços especializados, e que demonstrem a necessidade da contratação e a solução mais vantajosa para atendimento ao interesse público e que garantam que os novos investimentos resultem em melhor eficiência operacional e otimização de recursos públicos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação de serviços especializados desta natureza é necessária devido à ausência de habilitação técnica, equipamentos, treinamento do fabricante e mão de obra especializada no serviço de manutenção da unidade e na Coordenadoria Regional de Saúde Norte, bem como a inexistência de um setor especializado de Engenharia Clínica na estrutura organizacional dessa Coordenadoria que permita o reparo ou manutenção constante dos equipamentos do Lab. FÓ Essa medida visa:

Dessa forma, a manutenção dos equipamentos de uso laboratorial se apresenta como medida essencial para assegurar a qualidade dos serviços laboratoriais, garantindo a prestação de serviços mais eficazes e seguros para os usuários do SUS atendidos pela unidade.

Tal contratação garantirá também o atendimento às exigências necessárias do sistema de qualidade, e o cumprimento dos requisitos ditados pelas Boas Práticas de Laboratório, segundo Normas e Legislações Nacionais e Internacionais vigentes dos Órgãos Reguladores, entre elas a RDC/ANVISA Nº 786/2023 e ABNT/NBR ISO/IEC e assegurar a qualidade dos resultados laboratoriais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

2.1. A manutenção será feita de forma preventiva ou corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios, sem ônus a municipalidade, e abrangendo todos os serviços necessários para a perfeita manutenção dos equipamentos, mediante ações e inspeções regulares para ligamento, desligamento, acompanhamento, lubrificação, limpeza, ajustes, reapertos, calibrações e testes dos componentes das instalações mencionadas, através de profissionais devidamente qualificados para cada função a desempenhar.

2.2. A calibração dos equipamentos deverá ser executada de forma periódica, a fim de garantir a confiabilidade das análises executadas no Laboratório.

2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer Certificado de Calibração: laudo rastreável em conformidade com as normas da Rede Brasileira de Calibração – RBC, quando aplicável.

2.3. A empresa contratada deverá apresentar um cronograma de execução das ações preventivas dos equipamentos assim que sinalizada a ordem de início.

2.4. A empresa contratada deverá ter um ou mais canais para abertura de chamados de manutenção corretiva, com emissão de número da abertura de chamado e emissão de Ordem de Serviço (OS) para validação dos serviços prestados.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS

3.1. Relação dos equipamentos instalados nas dependências do Laboratório da Freguesia do Ó - Coordenadoria Regional de Saúde Norte, localizada à AV. Itaberaba, 1337 - Freguesia do Ó, São Paulo – SP, divididos em grupos de acordo com a especificidade de cada grupo de equipamentos:

1 – Agitadores

ITEM	Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série	Nº Patrimônio	Localização
1	Agitador Kline	Med Steel	BAK 250D	BF17972	001.053120916-3	Imunologia
2	Agitador Kline	Ionlab	IKA-230	202104139	S/N	Imunologia
3	Homogeneizador de amostras	Benfer	BHS_300	BF 19.219	001.053655660-0	Hematologia

- 01 Calibração anual de ao menos dois pontos de velocidade de agitação, com certificado de rastreabilidade;
- Limpeza e lubrificação interna;
- Verificação periódica: display, chave liga/desliga, timer, cabo de energia, tomada, teste de rotação, temporizador, vibração, tensão de rede, pés de apoio, cravão (se necessário), estrutura geral.

2 – Centrífugas

ITEM	Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série	Nº Patrimônio	Localização
4	Centrífuga	Hoffmanlab	HCL-4	182177	001.053219250-7	Carga Viral
5	Centrífuga	Hoffmanlab	HCL-4	182179	001.053219252-3	Carga Viral
6	Centrífuga	Thermo	Megafuge 16R	42473115	20270	Bacteriologia
7	Centrífuga	Hoffmanlab	HCL-4	211064	001.053219253-1	Recepção de Amostras

8	Centrífuga	Hoffmanlab	HCL-4	211062	001.053219251-5	Recepção de Amostras
9	Centrífuga	Thermo	Sorvall ST16	182180	15474	Imunologia
10	Centrífuga	Thermo	Sorvall ST16	4145926	S/N	Imunologia

- 01 Calibração anual com certificado de rastreabilidade: temperatura (ao menos dois pontos: 2 °C e 10° C –aplicável apenas para a Centrífuga Thermo Megafuge 16R) e rotação (dois pontos: 2500 e 3000 RPM)
- Limpeza e lubrificação interna de componentes e rotor
- Verificação periódica: display, chave liga/desliga, reostato, timer, tampa de proteção, trava de segurança, cabo de energia, tomada, teste de rotação, temporizador, vibração, tensão de rede, rotor, caçapas, pés de apoio, estrutura geral, painel de controle, ajustes de velocidade, ajuste de tempo, assento de borracha;
- 02 Manutenções preventivas (semestrais)

3 – Estufas

ITEM	Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série	Nº Patrimônio	Localização
11	Estufa	Lucadema	81/142	S/N	16003	Bacteriologia
12	Estufa	Lucadema	81/142	S/N	16004	Bacteriologia
13	Estufa	Fabrimar	21905	9704068	3489025	Bacteriologia
14	Estufa	Solab	SL-100	19090168	001.05221446-0	Imunologia

- 01 Calibração anual com certificado de rastreabilidade: temperatura (ao menos dois pontos: 50°C e 100°C);
- Limpeza interna;
- Verificação: display, chave liga/desliga, timer, cabo de energia, tomada, teste de estabilidade de temperatura, integridade das travas da porta, borracha de vedação, resistência, sistema de isolamento térmico, puxadores, grades internas, conservação interna e externa, tensão de rede, pés de apoio;
- 02 Manutenções preventivas (semestrais)

4 – Microscópios:

ITEM	Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Nº Série	Nº Patrimônio	Localização
15	Microscópio	Biofocus	Biofocus	20201674	001.05311468-1	Imunologia
16	Microscópio	Olympus	BX40F-3	6J04066	32514732	Imunologia
17	Microscópio	Nikon	E200,00	745581	12825	Imunologia
18	Microscópio	Olympus	CX41	56B13965	1109	Bacteriologia
19	Microscópio	Olympus	CX41	6B22476	1106	Bacteriologia
20	Microscópio	Olympus	CX31	8M04614	4447455	Bacteriologia

- 02 Verificações anuais dos componentes ópticos (semestrais);
- Limpeza e ajuste das lentes e objetivas, lubrificação dos componentes;
- Verificação: lâmpadas, parte mecânica e elétrica, com troca de peças, se necessário, limpeza da parte óptica (lentes, filtros internos e espelhos), do charriot e dos sistemas macrométricos e micrométricos com realização da colimação, lubrificação dos condensadores, botões de ajuste de foco e de ajuste x, y do charriot com substituição ou reposição de todas as peças necessárias, verificação da qualidade de iluminação (lâmpadas), verificação e limpeza dos conectores das lâmpadas e substituição das lâmpadas quando

necessário. Ajuste mecânico de peças, testes gerais de funcionamento (ajuste de foco, elevação dos condensadores), realização de todos os ajustes, regulagens.

- 02 Manutenções preventivas (semestrais)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para o equipamento cujos serviço se deseja contratar, conforme definição do objeto, tiveram como base da pesquisa de valor de mercado o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

4.2. Conforme verificado nos instrumentos convocatórios analisados, Edital de Pregão Eletrônico n° 012/2025 – Comprasgov – UASG: 929840 – Pregão 90012/2025 e Pregão Eletrônico 90015/2024 - UASG – 153065: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS (Anexos I e II, respectivamente), os equipamentos objeto da contratação (estufas, centrífugas, microscópios e agitadores) possuem natureza durável, estrutura robusta e vida útil estimada superior a 10 anos, desde que submetidos a manutenção periódica adequada.

4.2.1. Aspectos Econômicos:

A substituição integral do parque demandaria:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Adequações elétricas e estruturais;
- Treinamento de servidores;
- Período de adaptação operacional;
- Eventual descarte ambientalmente adequado dos equipamentos substituídos.

Considerando valores médios de mercado, a aquisição de um novo parque de equipamentos equivalentes poderia superar R$ 800.000,00, ao

passo que o custo anual estimado para manutenção integral corresponde a aproximadamente 15% desse montante, demonstrando que a solução adotada representa racionalidade administrativa, preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento do ciclo de vida dos ativos existentes.

Estima-se, por exemplo, que o custo de aquisição de um único microscópio laboratorial de qualidade técnica compatível com os atualmente existentes seja significativamente superior ao custo anual de sua manutenção preventiva e corretiva. O mesmo raciocínio se aplica às centrífugas e estufas laboratoriais.

Quando considerada a totalidade do parque, a aquisição de novos equipamentos representaria investimento inicial elevado, enquanto a manutenção representa despesa operacional diluída, previsível e orçamentariamente mais sustentável.

4.2.2. Princípio da Economicidade

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e das diretrizes da IN SEGES nº 1/2023, a Administração deve optar pela solução que apresente melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.

A manutenção preventiva:

- Reduz falhas inesperadas;
- Aumenta a vida útil dos equipamentos;
- Minimiza paralisações laboratoriais;
- Evita compras emergenciais, geralmente mais onerosas.

A manutenção corretiva com peças inclusas elimina riscos de custos imprevistos com reposição de componentes, conferindo maior previsibilidade orçamentária.

4.3. A estimativa de custo anual considerou referências de contratos públicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, vigente em instituições de ensino e laboratórios públicos. Para definição dos valores unitários por equipamento foram analisados valores praticados em licitações com objeto análogo, ajustados pela complexidade técnica de cada categoria de equipamento incluída no presente ETP.

4.4. Segue a estimativa de custo para o conserto dos equipamentos:

1 - Agitadores / Homogeneizador (3 unidades)

Serviços incluídos:

- 2 preventivas/ano
- 1 calibração anual RBC (velocidade)
- Corretivas com peças inclusas

Valor estimado unitário anual: R$ 3.800,00
Subtotal (3 unidades): R$ 11.400,00

2 - Centrífugas (7 unidades)

Serviços incluídos:

- 2 preventivas/ano
- 1 calibração anual RBC (rotação; temperatura apenas Megafuge 16R)
- Corretivas com peças inclusas (escovas, travas, sensores, etc.)

Tipo	Qtde	Valor unitário estimado	Subtotal

Centrífugas padrão (HCL-4 + Sorvall ST16)	6	R$ 6.500,00	R$ 39.000,00
Megafuge 16R (refrigerada)	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

Subtotal Centrífugas: R$ 47.500,00

3 – Estufas (4 unidades)

Serviços incluídos:

- 2 preventivas/ano
- 1 calibração anual RBC (50°C e 100°C)
- Corretivas com peças inclusas (resistência, sensores, vedação, etc.)

Valor unitário estimado anual: R$ 5.500,00

Subtotal (4 unidades): R$ 22.000,00

4 – Microscópios (6 unidades)

Serviços incluídos:

- 2 preventivas/ano
- 2 verificações ópticas anuais
- Ajustes mecânicos completos
- Corretivas com peças comuns inclusas

Valor unitário estimado anual: R$ 4.000,00

Subtotal (6 unidades): R$ 24.000,00

Para cálculo estimado, considerando as variações em cotações e valores praticados no mercado, aplicou-se uma margem de 15% ao valor final estimado:

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R$104.900,00

VALOR ESTIMADO PARA REFERÊNCIA DA RESERVA: R$ 120.635,00 (valor de referência para fins de reserva orçamentária, considerando margem técnica de 15%).

4.5. Esses valores são aproximados e podem variar conforme a região, o prestador de serviço e a extensão dos reparos necessários.

4.6. Perfil mínimo exigido da empresa contratada:

4.6.1. Registro no CREA/CRT

4.6.2. Designação de Responsável Técnico

4.6.3. Capacidade Técnica Comprovada

4.6.4. Emissão de certificados rastreáveis RBC/INMETRO

Quanto à periodicidade das manutenções, embora as intervenções preventivas ocorram de forma semestral e as calibrações com certificado rastreável sejam realizadas anualmente (quando aplicável), a composição do valor poderá ser estruturada em base mensal por equipamento.

Tal sistemática decorre da natureza continuada do serviço, que envolve não apenas a execução pontual das visitas preventivas e calibrações, mas também **a disponibilidade técnica permanente da contratada** para atendimento de chamados corretivos, fornecimento de peças, deslocamento, emissão de relatórios técnicos e manutenção das condições operacionais ao longo de toda a vigência contratual.

Dessa forma, o valor mensal por equipamento corresponde à diluição do custo anual estimado, considerando:

- 02 manutenções preventivas anuais;
- 01 calibração anual com certificado RBC/INMETRO (quando aplicável);
- Atendimentos corretivos ilimitados;
- Fornecimento de peças e componentes;
- Deslocamento técnico e emissão de relatórios.

A adoção de valor mensal fixo por equipamento assegura previsibilidade orçamentária, equilíbrio econômico-financeiro contratual e adequada gestão de riscos, sem caracterizar pagamento por serviço não executado, uma vez que a disponibilidade técnica e a cobertura contratual permanecem ativas durante todo o período.

Trata-se de prática consolidada em contratos públicos de manutenção continuada, especialmente quando envolvem cobertura integral com fornecimento de peças, como no atual Termo de Contrato N° 149/2021/SMS-1/Contratos (Pregão Eletrônico N° 795/2021.SMS.G – Anexo III), vigente entre COVISA e a empresa Peliserv.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A necessidade destas contratações se enquadra dentro de ações para manutenção de equipamentos críticos aos processos de analises das amostras, para os quais o serviço de manutenção da unidade e na Coordenadoria Regional de Saúde Norte não possui habilitação técnica, equipamentos, treinamento do fabricante e nem mão de obra especializada para realização. Tal contratação garantirá o atendimento às exigências necessárias do sistema de qualidade, e o

cumprimento dos requisitos ditados pelas Boas Práticas de Laboratório, segundo Normas e Legislações Nacionais e Internacionais vigentes dos Órgãos Reguladores, entre elas a RDC/ANVISA Nº 786/2023 e ABNT/NBR ISO/IEC 17025.

A contratação global com peças inclusas:

- Minimiza riscos operacionais;
- Garante continuidade dos serviços laboratoriais críticos;
- Atende às boas práticas de gestão de ativos;
- Está alinhada ao princípio da economicidade;
- Atende às exigências de auditoria e acreditação (como ONA).

6. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTRO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1. A presente contratação está contemplada pelo planejamento anual da unidade para 2026, junto à Coordenadoria Regional de Saúde Norte

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Esta contratação permitirá a readequação dos equipamentos. O efeito imediato esperado é maior segurança dos servidores no manejo de amostras, e, além da melhoria da aplicação de técnicas laboratoriais que visam peremptoriamente alcançar o objetivo principal que é a segurança do paciente.

7.2. Tal contratação garantirá também o atendimento às exigências necessárias do sistema de qualidade, e o cumprimento dos requisitos ditados pelas Boas Práticas de Laboratório, segundo Normas e Legislações Nacionais e

Internacionais vigentes dos Órgãos Reguladores, entre elas a RDC/ANVISA Nº 786/2023 e ABNT/NBR ISO/IEC 17025, além de auxiliar no atendimento de requisitos exigidos pela ONA, conforme apontamentos no relatório de 2024.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. Não se aplica.

9. DESCRIÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL

9.1. A contratação tem a intenção de, entre outras coisas, possibilitar o descarte correto e seguro dos materiais, visando não gerar impactos ambientais.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das soluções disponíveis no mercado, verifica-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e emissão de certificados de calibração rastreáveis mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES nº 1/2023.

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
WILTON ANTONIO DA SILVA CRUZ
Data: 18/02/2026 17:38:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilton A. da Silva Cruz – RF 806.530.6/1

ANS – Farmácia / Gerente de Equipamento Público I

Laboratório Municipal de Saúde Pública Nossa Senhora do Ó

STS-FB/CRSN/SMS

Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional de Saúde Norte
RF: 605.337-8

Assinar e rubricar só até esta folha

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 COMPRASGOV - UASG: 929840 – Pregão: 90012/2025

6. Estimativa do Valor da Contratação

6.1. O valor da manutenção dos equipamentos foi solicitada via e-mail a várias empresas. Seguem valores da cotação. Os orçamentos encaminhados pelas empresas estão no final deste ETP.

Empresa 1: Ultramed Tecnologia e Serviços Eireli - EPP

ITEM	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	PERIODICIDADE	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	R$ 675,00	Semestral	R$ 1.350,00
02	01	R$ 600,00	Bimestral	R$ 3.600,00
03	01	R$ 600,00	Bimestral	R$ 3.600,00
04	01	R$ 600,00	Semestral	R$ 1.200,00
05	01	R$ 600,00	Bimestral	R$ 3.600,00

Conforme cotação apresentada, a estimativa anual da manutenção dos equipamentos seria de R$ 13.350,00.

Figura 1 - Link para acesso disponível em https://pncp.gov.br/app/editais/27080605000439/2025/95?utm_source=lic-abertas&utm_medium=referral&utm_campaign=licitacao

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO **90015/2024 - UASG – 153065: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS I**

07/08/2024, 12:29 Ofício Eletrônico - SIPAC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CTDR - DIREÇÃO DE CENTRO

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - CTDR-DCENT (11.01.32.01)
(Identificador: 202539134)

Nº do Protocolo: 23074.066178/2024-89

João Pessoa-PB, 07 de Agosto de 2024.

PRA - ASSESSORIA DE CONTRATOS E LICITAÇÃO

Título: JUSTIFICATIVA PARA IRP 07/2024

Solicitação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em microscópios para equipamentos do CTDR, com quantitativo informado para o período de 12 meses (quantitativo foi duplicado em relação ao PGC devido a expectativa de recursos para realização de 01 manutenção a cada 6 meses). A demanda encontra-se sinalizada no PGC 2024. Números de patrimônio dos equipamentos: 65-081.801 65-081.802 65-081.803 65-081.804 65-081.805 65-081.806 65-081.807 65-081.808 65-081.809 65-081.810 65-081.800 65-081.812 65-048.793 65-081.814 65-081.813.

Lista de servidores para suporte e fiscalização do serviço

Gabriel Vieira
email: gabrielvieiractdr@hotmail.com
fone: 83 988642146

Diego de Araújo Batista
email: diegodab@gmail.com
fone: 83 98860-1725

Cláudia Gouveia
email: claudia_alimentos@hotmail.com
fone: 83 99382-2212

Atenciosamente,

(Autenticado em 07/08/2024 11:05)
JOAO ANDRADE DA SILVA
DIRETOR(A) - TITULAR
Matrícula: 337037

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 25, ano: 2024, documento (espécie): OFÍCIO ELETRÔNICO, data de emissão: 07/08/2024 e o código de verificação: 1a36fa792a

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB

Figura 2 - Link para acesso disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/pregao-eletronico-no-90010-2024-2013manutencao-preventiva-e-corretiva-de-equipamentos-de-laboratorios-com-reposicao-de-pecas-dos-equipamentos-dos-laboratorios-de-ensino-da-ufdpar/Edital_PE_9

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2021/SMS.G - Processo nº 6018.2021/0015426-7

PREFEITURA DE SÃO PAULO SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2021/SMS.G

Processo nº 6018.2021/0015426-7
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO MENSAL
10ª Comissão Permanente de Licitações/SMS
Endereço Eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG:925218

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

03 / 12 / 2021 às 09h00m

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS DIVISÕES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA/SMS/PMSP)

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 463/2021-SMS, publicada no DOC/SP de 21/10/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local acima indicados, fará realizar a Licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO MENSAL**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA DE SÃO PAULO SAÚDE

3.8 A prestação dos serviços programados será de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 ás 16 horas, excluindo-se feriados.

3.9 Os serviços de manutenção preventiva serão QUADRIMESTRAIS, perfazendo um total de 03 (três) visitas, realizadas dentro da vigência de 12 (doze) meses do contrato, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos.

3.10 Os serviços de manutenção corretiva serão feitos quantas vezes forem necessários, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação do equipamento ou para a correção de defeitos que possam prejudicar o funcionamento dos equipamentos.